



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.504, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.386/2020 que "estabelece Protocolo de Reabertura de Igrejas, Templos Religiosos e afins, dando continuidade às ações do Plano Piracicaba de Retomada das Atividades Econômicas no Município de Piracicaba/SP – Etapa 2, aplicável durante a flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19)".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que através da 15ª Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo reclassificou o Município Piracicaba, passando o enquadramento para a FASE 4 (verde),

DECRETA

Art. 1º O Município de Piracicaba, devido ao enquadramento na FASE 4 (verde) do Plano São Paulo, permitirá o funcionamento, descrito no Decreto nº 18.386, de 13 de agosto de 2020, das Igrejas, Templos Religiosos e Afins, com ocupação máxima limitada a 60% da capacidade do local, definida pelo AVCB do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Anexo II, parte integrante do Decreto nº 18.386, de 13 de agosto de 2020.

Art. 3º As autorizações de funcionamento com restrições previstas neste Plano poderão ser revogadas a qualquer tempo, diante do crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 4º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 09 de novembro de 2020.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2020

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de placas de zinco para jazigo. HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	2,90

Piracicaba, 27 de outubro de 2020

Engº Agrº José Otávio Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Correspondências via AR Devolvidas:

Denilson Nastaro – Auto de Infração 100296;
Antonio Cesar Merenda – Auto de Infração 100736;
João Parente – Notificação Preliminar 47025;
Walda Benedicta Rodrigues Pecorari – Notificação Preliminar 47098.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

TÉCNº.AMB. REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2020

PROCESSO Nº 90.727/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de concreto usinado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	M²	Concreto usinado	R\$ 305,00	R\$ 61.000,00

Item 01 – Extracon Comércio e Obras Eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2020

Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do 15º FENTEPIRA – Festival Nacional de Teatro de Piracicaba.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	W J SIVIERO ME	R\$ 76.000,00

Piracicaba, 21 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 357/2020

Aquisição de uniformes

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 18/11/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 461/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de grãos e ração para o exercício de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2020 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 468/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango, durante o exercício de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2020, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2020

OBJETO: Aquisição de camisetas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2020, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 471/2020

OBJETO: Aquisição de Climatizador, Ventilador, Exaustor Eólico e Grelhas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 472/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/11/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 473/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2020 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



PREGÃO ELETRÔNICO nº 474/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material laboratorial Hospitalar ou Ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2020 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2020 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2020

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2020, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2020, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2020

OBJETO: Aquisição de pranchas de madeira tipo pinus (aparelhada)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2020, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 477/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Produtos de Limpeza durante o exercício de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2020 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SEMPEM

Afastamentos de janeiro de 2020

NF	Funcionario	Tipo Afastamento	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
12.557-9	ROSMARI HELENA FERREIRA	Tratamento de Saúde	5	5	27/01/2020	31/01/2020
10.298-7	FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI	Tratamento de Saúde	60	15	27/01/2020	10/02/2020
18.237-8	MARCEL VARELLA PIRES	Tratamento de Saúde	30	30	21/01/2020	19/02/2020
12.113-2	MARIA ELIANA DA SILVA FORTINI	Tratamento de Saúde	15	15	30/01/2020	13/02/2020
15.819-3	ELITON CLAUZ	Tratamento de Saúde	8	8	24/01/2020	31/01/2020
18.378-9	LUCAS GALLUCCI SOTERO	Tratamento de Saúde	5	5	15/01/2020	19/01/2020
18.378-9	LUCAS GALLUCCI SOTERO	Tratamento de Saúde	1	1	13/01/2020	13/01/2020
17.074-7	DENISE APARECIDA PATREZZI DE CAMARGO	Doação de Sangue		1	10/01/2020	10/01/2020
16.747-7	DAIANE PRISCILA PACKER PERIN	Tratamento de Saúde	60	0	31/01/2020	30/01/2020
22.855-9	MARIANA CRISTINA SOARES FERREIRA	Tratamento de Saúde	7	7	31/01/2020	06/02/2020
22.409-0	BRUNA D ALOIA	Tratamento de Saúde	1	1	31/01/2020	31/01/2020
17.867-4	MARIANA CRISTINE GOBBO DOMINGOS ALVES	Tratamento de Saúde	90	15	31/01/2020	14/02/2020
14.006-4	LUCIANA APARECIDA CORREA	Tratamento de Saúde	9	8	31/01/2020	07/02/2020
23.786-8	FABRICIO BARBOZA GAMA	Doação de Sangue		1	30/01/2020	30/01/2020
18.750-1	DOROTEIA DE JESUS LAVANDOSQUE ALVES	Tratamento de Saúde	15	15	30/01/2020	13/02/2020
23.625-0	PILLAR AUGUSTA ONGARO MODOLO COSTA	Tratamento de Saúde	1	1	30/01/2020	30/01/2020
17.455-8	CLAUDIA FERNANDA CORREA GODOY	Gestante / Maternidade	120	120	30/01/2020	28/05/2020
16.619-2	ALINE BARBOSA ROCHA	Tratamento de Saúde	12	9	30/01/2020	07/02/2020
12.597-8	MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI	Tratamento de Saúde	179	94	29/01/2020	01/05/2020
18.502-6	MARCIA REGINA SALMAZI SACHS	Tratamento de Saúde	15	15	29/01/2020	12/02/2020
15.407-7	CLEIDE MARTINS VIEIRA	Tratamento de Saúde	3	3	29/01/2020	31/01/2020
19.222-1	ANGELA CRISTINA SPESSOTTO PAVAN MONTEBELLI	Tratamento de Saúde	3	3	29/01/2020	31/01/2020
16.864-3	MARIA LAURA JACINTO IGLESIA	Tratamento de Saúde	90	4	29/01/2020	01/02/2020
17.335-9	LIGIA MARIA NOGUEIRA SERIGATTO BRAGHETTA	Tratamento de Saúde	4	4	28/01/2020	31/01/2020
17.335-9	LIGIA MARIA NOGUEIRA SERIGATTO BRAGHETTA	Tratamento de Saúde	4	4	28/01/2020	31/01/2020
21.526-0	MARCELE QUEIROZ DE MORAES	Tratamento de Saúde	90	15	28/01/2020	11/02/2020
23.591-1	PATRICIA ALVES TOGNOLI	Doação de Sangue		1	28/01/2020	28/01/2020
16.274-8	SEBASTIANA LENISE RODRIGUES MOREIRA	Tratamento de Saúde	1	1	28/01/2020	28/01/2020
18.222-7	ERIKA MORATO DO AMARAL DE OLIVEIRA	Gestante / Maternidade	120	120	28/01/2020	26/05/2020
18.623-3	KAROLINE CALIL GIL	Tratamento de Saúde	11	11	28/01/2020	07/02/2020
19.534-6	GISLAINE APARECIDA FRASSETO	Doação de Sangue		1	28/01/2020	28/01/2020
23.776-0	RENATO ALEXANDRE CUNHA	Doação de Sangue		1	28/01/2020	28/01/2020
19.385-6	VIVIANE CRISTINA MESSIAS DA MOTA	Tratamento de Saúde	15	15	28/01/2020	11/02/2020
16.950-4	CRISTIANE DE LOURDES PRUDENTE	Tratamento de Saúde	14	14	28/01/2020	10/02/2020
09.298-5	ANA PAULA COLLETTI ESCATOLIN	Tratamento de Saúde	1	1	28/01/2020	28/01/2020
14.142-6	MARTA GIUSTI DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	28/01/2020	28/01/2020
21.375-6	ANA PAULA RIBALTA DEGASPARI	Gestante / Maternidade	120	120	27/01/2020	25/05/2020
17.524-8	PAULA JULIANA ANDRADE RIBEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	27/01/2020	27/01/2020
20.295-9	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	Doação de Sangue		1	27/01/2020	27/01/2020
18.601-3	ANA LETICIA RIBEIRO ALBANO	Gestante / Maternidade	120	120	27/01/2020	25/05/2020
21.370-5	LOUISE MARIA DE LIMA JORGE	Tratamento de Saúde	166	15	27/01/2020	10/02/2020
15.917-2	CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA	Doação de Sangue		1	27/01/2020	27/01/2020
18.689-3	NEUSA BUENO	Tratamento de Saúde	12	12	27/01/2020	07/02/2020
16.147-1	TELMAPARECIDA DE ALMEIDA TARDI	Tratamento de Saúde	20	15	27/01/2020	10/02/2020
22.820-6	VALMOR JOSE BUENO DE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	156	10	27/01/2020	05/02/2020
15.731-1	MARISA DE MATTOS PALAURO	Gestante / Maternidade	120	120	27/01/2020	25/05/2020
23.366-8	CAROLINA ALANA DE JESUS PIRES	Tratamento de Saúde	15	8	27/01/2020	03/02/2020
17.877-6	WILSON ANDRE DE FARIA	Tratamento de Saúde	15	1	27/01/2020	27/01/2020
18.613-1	JOICE CONCEICAO DE ASSIS	Tratamento de Saúde	46	15	27/01/2020	10/02/2020
14.063-4	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	60	15	27/01/2020	10/02/2020
22.127-9	VALNORA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	Tratamento de Saúde	10	10	27/01/2020	05/02/2020
20.218-5	ANDREIA RODRIGUES	Tratamento de Saúde	42	15	27/01/2020	10/02/2020
18.967-6	JANE APARECIDA DA SILVA DOMINGUES	Tratamento de Saúde	72	15	27/01/2020	10/02/2020
12.621-1	IARA RODRIGUES MACHADO	Tratamento de Saúde	15	15	27/01/2020	10/02/2020
14.220-1	GISLENE RODRIGUES DA SILVA MOTTA	Tratamento de Saúde	60	15	27/01/2020	10/02/2020
23.633-0	VANILDA GONÇALVES OLIVEIRA	Doação de Sangue		1	23/01/2020	23/01/2020
23.444-3	ALINE MARIA CORRER JOLY	Doação de Sangue		1	23/01/2020	23/01/2020
21.166-4	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA	Tratamento de Saúde	1	1	23/01/2020	23/01/2020
12.597-8	MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI	Tratamento de Saúde	179	6	23/01/2020	28/01/2020
20.205-3	RAMIRA SANTOS DA SILVA	Gestante / Maternidade	120	99	22/01/2020	29/04/2020
15.971-8	ELIZANDRA MORENO	Gestante / Maternidade	120	120	22/01/2020	20/05/2020
23.768-0	SAULITA DE SOUZA LEÃO NUNES	Tratamento de Saúde	1	1	22/01/2020	22/01/2020
16.288-2	LEILA CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS	Tratamento de Saúde	19	15	22/01/2020	05/02/2020
21.564-3	MARJORIE DE CAMARGO CARVALHO	Gestante / Maternidade	120	120	21/01/2020	19/05/2020
23.682-9	ALYNE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	Doação de Sangue		1	21/01/2020	21/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Table with columns for ID, Name, Address, and Date. Contains a list of individuals and their associated information.

Table with columns for ID, Name, Address, and Date. Contains a list of individuals and their associated information.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
ALINE FERNANDA SIQUEIRA BETIN, nº funcional 244619, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES, nº funcional 244600, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAMILA REGINA DOS SANTOS, nº funcional 244538, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CAMILA ROVARI LOMBARDI, nº funcional 244694, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CLÁUDIA DA SILVA MACIEL, nº funcional 244643, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FERNANDA MARCELO BRANDOLISE, nº funcional 244678, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
FERNANDA MORAES CAMPOS, nº funcional 204102, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 139366/2020.
FRANCIELI RODRIGUES LOCATTI DE SOUZA, nº funcional 244686, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ISABELE FRANCINE MELONI, nº funcional 244651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANA SATIE GONDO DE OLIVEIRA, nº funcional 244660, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KELLY RIBEIRO ALVES DE JESUS, nº funcional 244627, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
MAIRA CRISTINA DA SILVA BONIN DE SOUZA, nº funcional 244635, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
TAMARES PIRES DOS SANTOS, nº funcional 244548, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.
EVERTON RODRIGO BRAIS, nº funcional 244430, CONTADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.
JOÃO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA, nº funcional 244422, CONTADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.
ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.
PRISCILA VERGINIO GOMES, nº funcional 244570, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
TERESINHA VALENTIM FENANDEZ, nº funcional 244597, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
"DEFERIDO"
KATIA MARISTANIA OLIVEIRA NUNES DE BRITO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 05/05/1997 a 01/02/2007, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.552 dias ou 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 138692/2020.



MIRIAN ARRUDA NICOLAU, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/03/1980 a 25/05/2004, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 7.897 dias ou 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, tendo sido descontado desse período 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de faltas injustificadas e 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 137358/2020.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO "DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. SANDRA REGINA MENEGATTI SALLES, nº funcional 134846, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 113856/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO "DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 106801, GUARDA CIVIL CL/1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/12/2020, Protocolo nº 136520/2020. ROSELENE ELIANA GIACOMINI BERNAL, nº funcional 108569, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 21/12/2020, Protocolo nº 131466/2020.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 31/03/2020 "DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. SANDRA REGINA MENEGATTI SALLES, nº funcional 134846, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 39438/2020 e 11102/2020.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ELOIZA NUNES FERRAZ, nº funcional 162638, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 84685/2020.

MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, nº funcional 119579, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 73363/2020.

MARIA DA GRAÇA FERREIRA ALVES, nº funcional 141398, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 138777/2020.

REGINA APARECIDA PENTEADO, nº funcional 100556, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 115682/2019.

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) JANAINA DIAS FURLAN MOREIRA, RG 28.484.091-9, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) SOLANGE ANDRADE, RG 20.421.038-0, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) WESLEY SOUSA DOS REIS, RG 36.741.389-9, para exercer o cargo efetivo de SOLDADOR, referência 09-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
107ºG	LUCAS CAMPANA

Piracicaba, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º A	JULIA GRIM BOSCOLO

Piracicaba, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 05/11/2020, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
109ºGeral	MARIA DAIALEM FELIX DO NASCIMENTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, na rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 05/11/2020, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Ensino Médico Completo

Cargo: ESCRITURARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
57ºGeral	FELIPE DE GOIS
58ºGeral	RODRIGO CESAR RUIVO
59ºGeral	JANAINA COSTA VIEIRA - CONVOCADA COMO
9º AFRO EM DOM DE 14/10/2020.	
60ºGeral	DANIEL PELLEGRINI SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 para fornecimento do gêneros alimentícios – frutas, legumes e verduras. Os grupos formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/12/2020 até as 09:00 hs, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Protocolo: 107.411/2020
Proprietário: Luiz Machi Sobrinho
Assunto: Desmembramento

COMUNICADO 2ª Via

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 9.302 do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente. Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

- Matrícula 9.302,2º CRI com data atualizada;
- Cópia RG/CPF do proprietário;
- Croqui de Localização do Imóvel ou Projeto de Desmembramento;
- Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 136.787/2020
Interessado:- IRANI DABRONZO MARTINELLI
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 105.980 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando angulações e a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 105.980, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 23 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 135.811/2020
Interessado:- SARA PEREIRA
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 12.761 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 12.761, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº: 18865/2020 (Requerimento apenso nº 134912/2020)
Interessado: HÉLIO BONATO
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 134.912/2020, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, informar que o atual lançamento está em concordância com as descrições de área territorial e destaque de área informado na av. 4 da Matrícula nº 40.628, do 1º CRI. Salienta-se que a alteração da área e/ou descrição de distâncias e confrontações de um imóvel deve ser realizada primeiramente no respectivo Registro Imobiliário. Após, para atualização dos dados cadastrais municipais, tal Registro Retificado deve ser apresentado na Divisão de Cadastro Técnico, junto às demais documentações que se fizerem necessárias.

O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 187.251/2019
Interessado:- TADEU ROCHA PEREIRA
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 12.761 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 12.761, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 187.251/2019
Interessado:- FRANCINE TOTTI SIQUEIRA
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 16.539 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 16.539, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº 187.251/2019
Interessado:- SIDNEY APARECIDO TOTTI
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Transcrição 12.373 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 12.373, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2020.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo nº:- 104.994/2020
Requerente:- MARCO ANTONIO TELES DE FREITAS
Endereço: Av. Rio das Pedras, nº 1.456, Bairro Pompéia - Piracicaba - SP
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que o lançamento do imóvel da matrícula nº 24.346 do 1º Cartório de Registro de Imóveis foi atualizado e está de acordo com o Cadastro Municipal, portanto, não havendo necessidade para emissão da certidão solicitada.

Piracicaba, 23 Outubro de 2020.

Protocolo nº 97.545/2020
Interessado:- Paulo Prudente e Outros
Assunto: Identificação Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Identificação Cadastral do imóvel da Matrícula 9.358 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 9.358, do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 97.545/2020

Interessado:- Vicente Prudente

Assunto: Identificação Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Identificação Cadastral do imóvel da Matrícula 16.648 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 16.648, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2020.

Protocolo nº 97.545/2020

Interessado:- Paulo Prudente

Assunto: Identificação Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Identificação Cadastral do imóvel da Matrícula 23.287 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 23.287, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 97.545/2020

Interessado:- Rosa Prudente Potim

Assunto: Identificação Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Identificação Cadastral do imóvel da Matrícula 47.871 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 47.871, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2020.

Protocolo nº 181.567/2019

Interessado:- João Kennedy Ferraz

Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral das matrículas 4.859, ambas do 1ºCRI.

Para dar prosseguimento, torna-se necessária a Revisão do Levantamento feito por Profissional Habilitado e recolhimento de ART, conforme descrições contidas nas matrículas supra citadas, pois o levantamento apresentado estão divergentes com as descrições das mesmas.

Salientamos ainda, que deve ser feita a atualização do Quadro de áreas, referente a informação do caminho de Uso Comum inserindo o total em m², na matrícula a que pertence.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 181.568/2019

Interessado:- João Kennedy Ferraz

Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral das matrículas 4.859, ambas do 1ºCRI.

Para dar prosseguimento, torna-se necessária a Revisão do Levantamento feito por Profissional Habilitado e recolhimento de ART, conforme descrições contidas nas matrículas supra citadas, pois o levantamento apresentado estão divergentes com as descrições das mesmas.

Salientamos ainda, que deve ser feita a atualização do Quadro de áreas, referente a informação do caminho de Uso Comum inserindo o total em m², na matrícula a que pertence.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 26 de Outubro de 2020.

Protocolo: 175786/2016

Proprietário: AGROPECUÁRIA FURLAN

Assunto: CADASTRO DE IMÓVEL

COMUNICADO – 2ªVIA

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 35296, do 2ºCRI, com base nos artigos 133 e 134 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 35296, do 2ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 35296, do 2ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão “.DWG”).

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2020.

Protocolo: 13130/2016

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Interessado: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 23181, do 2ºCRI, com base nos artigos 132, 133, 134, 136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.”

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.”

(...)Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura.”

(...)Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.”

(...)Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção.”

(...)Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura.”

(...)Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários.”

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 23.181, do 2ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 23.181, do 2ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão “.DWG”).

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2020.

Protocolo: 155182/2011

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Interessado: BOARA AGRICULTURA LIMITADA

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 27287, do 2ºCRI, com base nos artigos 132, 133, 134, 136, 177, 179 e 377 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.”

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e



IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações. (...)Art. 136 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;" (...)Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150."

(...)Art. 177 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada imóvel construído de que for proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, mesmo nos casos de imunidade ou isenção."

(...)Art. 179 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição ou a atualização das informações no Cadastro Fiscal Imobiliário dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;" (...)Art. 377 A inscrição no Cadastro Fiscal, sua retificação, alteração ou baixa serão efetivadas com base em declarações prestadas pelos contribuintes, responsáveis ou terceiros, ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários."

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 27287, do 2ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 27287, do 2ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, informando: dimensões, áreas territoriais e confrontações, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 31/10 e 01 e 02/11 de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO, FONE. Lists various pharmacies and their addresses in Piracicaba.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 31/10 a 06/11/2020

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Lists night pharmacies and their addresses.

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 180/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 133252/2020 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 130776/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

Contribuinte:

ISMAEL SILVIANO MIRANDA EDIÇÃO - ME

Av. Dona Francisca, nº 499 - Bairro Vila Rezende - Piracicaba/SP.

CEP:13.405-259 - CPD 640455 CNPJ: 25.535.376/0001.21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 181/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2020

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO. Lists various companies and their identification numbers.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcel Doriguello EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 16.546,55 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.921/17, Pregão Presencial 227/17, com vencimento em 30/11/2020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Table with 2 columns: Nome, Notificação. Lists names and notification numbers.

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Table with 2 columns: Nome, Auto de Infração. Lists names and infraction numbers.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RP PIRACICABA - CNPJ nº 22.958.776/0001-51 (SMADS) Proc. Adm.: nº 1.673/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Av. Barão de Serra Negra, nº 545, Bairro Vila Rezende, para instalação do Conselho Tutelar II. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 15/02/2011.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR Termo de Aditamento nº 1.673/2011 - 1/11. Valor: R\$ 2.304,30 (dois mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos) mensais. Prazo: 04 (quatro) meses. Data: 28/10/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FIKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ nº 12.762.510/0001-85 (SAÚDE) Código Licitação nº 2018.000.000.830. Código Ajuste nº 2018.000.000.673. Contrato nº 1221/2018. Proc. Adm.: nº 80.318/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 140/2018. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no compressor e rede de ar comprimido e na central e rede de oxigênio. Valor: R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 05/10/2018.

DO ADITIVO - PRAZO Código Aditivo nº 2020.000.000.293 Aditamento nº 1.221/2018 - 3. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais). Data: 23/10/2020.

DO ADITIVO - PRAZO Código Aditivo nº 2020.000.000.293 Aditamento nº 1.221/2018 - 3. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais). Data: 23/10/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI. - CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEDEMA) Código Licitação nº 2020.000.000.039 Código Ajuste nº 2020.000.000.472 Contrato nº 632/2020. Proc. Adm.: nº 167.836/2019.

Licitação: Edital de Concorrência nº 51/2019. Objeto: Construção da sede administrativa do Jardim Botânico de Piracicaba. Valor: R\$ 189.808,67 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 22/04/2020.



DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.294
Aditamento nº 632/2020 – 1.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 28/10/2020.

Contratada: COSTA & COSTA CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.276
Código Ajuste nº 2020.000.001.175
Contrato nº 1607/2020.
Proc. Admin.: nº 87.994/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 309/2020.
Objeto: Construção de bases em concreto para academia, passeios em concreto, iluminações, gramados em centros de lazer e área verde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil, novecentos reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 27/10/2020.

Contratada: S BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 27.458.343/0001-50 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.258
Código Ajuste nº 2020.000.001.177
Contrato nº 1609/2020.
Proc. Admin.: nº 64.173/2020.
Licitação: Edital de Concorrência nº 19/2020.
Objeto: Execução de obras de reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Ibitiruna.
Valor: R\$ 162.949,17 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 27/10/2020.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.775
Código Ajuste nº 2020.000.001.173
Contrato nº 1601/2020.
Proc. Admin.: nº 132.360/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 442/2019 - Ata de Registro de Preços nº 683/2019 (válida até 20/12/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 26/10/2020.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO 22646048831. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMOB)
Contrato nº 1602/2020.
Proc. Admin.: nº 102.233/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 330/2020.
Objeto: Aquisição de disco de corte e materiais diversos.
Valor: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/10/2020.

Contratada: A H DA S MORAES - EPP. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (SEMGOV)
Contrato nº 1603/2020.
Proc. Admin.: nº 47.199/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2020 – Ata de Registro de Preços nº 475/2020 (válida até 29/09/2021).
Objeto: Aquisição de toner.
Valor: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 27/10/2020.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMGOV)
Contrato nº 1604/2020.
Proc. Admin.: nº 47.199/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2020 – Ata de Registro de Preços nº 476/2020 (válida até 29/09/2021).
Objeto: Aquisição de toner.
Valor: R\$ 2.670,14 (dois mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 27/10/2020.

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (SEMAD)
Contrato nº 1605/2020.
Proc. Admin.: nº 87.108/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 341/2020.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 1.245,12 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/10/2020.

Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 29.500.349/0001-74 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.002.209
Código Ajuste nº 2020.000.001.174
Contrato nº 1606/2020.
Proc. Admin.: nº 175.100/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020 – Ata de Registro de Preços nº 451/2020 (válida até 14/09/2021).
Objeto: Fornecimento de toner e cartuchos.
Valor: R\$ 131.680,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 27/10/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.002.160
Código Ajuste nº 2020.000.001.176
Contrato nº 1608/2020.
Proc. Admin.: nº 36.199/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2020 – Ata de Registro de Preços nº 411/2020 (válida até 13/08/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção.
Valor: R\$ 171.872,35 (dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 27/10/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1080/2019

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 4307/2020.

COMUNICADO RETIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n.º 03/2020
Processo n.º 45/2020
Pregão n.º 020/2020

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA

Objeto: fornecimento de cloreto de polialumínio.

Onde se lê:
PROCESSO N.º 0045/2019
Publicado D.O.M.: 27/02/2020

Leia-se:
PROCESSO N.º 0045/2020

Piracicaba, 27 de outubro de 2020.

Priscilla Corrêa
Escriturária
Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO N.º 30/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2020 PREGÃO N.º 59/2020 - PROCESSO N.º 2103/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: Acréscimo de quantitativo no importe de 1.800 (um mil e oitocentos) M³.

Valor do aditamento: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)
Valor total do contrato: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424.
Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea b, c.c. § 1º da Lei n.º 8.666/93
Assinatura: 21/10/2020.

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA – ASF SEMAE

Pelo presente edital faço saber, considerando as novas normas municipais de flexibilização da pandemia COVID-19, que serão reiniciados os trâmites para a eleição da nova diretoria da ASF SEMAE - Associação dos Servidores e Funcionários do SEMAE Piracicaba - ASF-SEMAE, inscrito no CNPJ n.º 03.857.070/0001-59, com sede na Rua Alfredo Guedes, n.º 820, Bairro Alto, CEP 13.419-075, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo. Para tanto, informamos abaixo as inscrições deferidas, realizadas entre os dias 16 e 20 de março de 2020, conforme edital de convocação de inscrições.

Chapa: "TODOS TEM VOZ" composta por:
Presidente: Jefferson Luiz Galhardo – RG n.º 9678578-0
Vice-presidente: José Maria Sanglade Marchiori – RG n.º 14299651-8
1.ª Secretária: Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini - RG n.º 8121236-7
2.ª Secretária: Marcia Pereira Zitto Stenico - RG n.º 8668057-2
1.º Tesoureiro: Pedro Alberto Caes - RG n.º 9842460-9
2.º Tesoureiro: Milton Luis Pigozzo - RG n.º 14028295-6

– DEFERIDA

Inscrições individuais:
Leandro Augusto Galdi – RG n.º 41923066-x – DEFERIDA
Petrônio Luiz Pereira – RG n.º 32818854-2 - DEFERIDA

Não houve indeferimentos.

O ESTATUTO SOCIAL da ASF SEMAE, está disponível na Intranet do SEMAE, através do endereço <http://intranet.semaepiracicaba.sp.gov.br/>, aba "Acesso Público", o qual contém na íntegra todos os dispositivos necessários para os interessados na eleição.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020

ASF SEMAE
Presidente da Associação

PORTARIA n.º 2934

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido a senhora PRISCILA CORRÊA, inscrita no RG sob o n.º 42.788.941-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 129.44964.23-4, a partir de 28 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 Outubro 2020 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006507/202 MARCO ANTONIO SOARES DE BARROS
006508/202 RFR INDY RECYCLING COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA.
006509/202 GUSTAVO HENRIQUE GARCIA
006510/202 TEREZINHA APARECIDA PADILHA BAGLISSIN
006511/202 DENISE MARTINS SOARES CUNHA CAJAZEIRAS
006512/202 ESTEVAM GRISOTTO
006513/202 LUAN ALEXANDRE FORTI
006514/202 CLAUDEMIR APARECIDO PALMA
006515/202 DIVANI SIMOES DUARTE FALCAO
006516/202 FERNANDO MELLOTO JUNIOR
006517/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006518/202 DIVANDO LOPES DE OLIVEIRA
006519/202 PAULO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
006520/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006521/202 MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
006522/202 EDSON EGBERTO BRICKES
006523/202 ELINA MARIA ROMANNI TOMAZELLA
006524/202 SETOR DE ALMOXARIFADO
006525/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
006526/202 CÂMARA DE VEREDADORES DE PIRACICABA
006527/202 SIRINEO TREVISAN
006528/202 ANTONIA BORGES LACROIX
006529/202 CONTRO TECDESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA. - ME
006530/202 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006531/202 ULISSÉS CAMOSSÍ
006532/202 LUCIANO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
006533/202 ELI PISTOLATO
006534/202 CLAUDENICE BUENO DE CAMARGO
006535/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
006536/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006537/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006538/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006539/202 EDNA SILVANA TORREZAN TEIXEIRA
006540/202 CÉLULA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.
006541/202 SRR SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
006542/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006543/202 EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA - EMDHAP
006544/202 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
006545/202 SETOR DE ALMOXARIFADO

Despachos
Protocolos Processo Interessado
001056/202 000704/20LARISSA AZEVEDO C. PRUDENTE DE TOLEDO:
001070/202 000712/20JAQUELINE ARAUJO REIS: "Concluído".
001071/202 000713/20MARCOS ANTONIO LIMONGE:
001168/202 000793/20RODRIGO PIRES DE OLIVEIRA: "Concluído".
001169/202 000794/20ALAN FELIPE DE JESUS SILVA: "Concluído".
001171/202 000796/20CARLOS DE SOUZA LIMA: "Concluído".
001175/202 000800/20WILSON EDUARDO MARTIN:
001178/202 000803/20FRANCIENE DE MELLO MARTINS: "Concluído".
001189/202 000814/20MARCELO FEITOSA VENDRAMELLI: "Concluído".
001195/202 000820/20FRANCISCO CARLOS DOMINGOS RAMALHO: "Concluído".
001198/202 000823/20VANILTON DOS SANTOS MENDES: "Concluído".
001202/202 000827/20MIGUEL ROSSANO NETO: "Concluído".
001614/202 001067/20NELSON BERSI: "Concluído".
001689/201 001150/20DANILO JOSÉ FIGUEIREDO:
001740/201 001200/20SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA: "Concluído".
001750/201 001210/20SERGIO LUIS ANGELELI:
001754/201 001214/20EDSON PEREIRA DA SILVA: "Concluído".
002344/201 001721/20CLAUDIO APARECIDO AUGUSTO: "Concluído".
002470/201 001808/20MARLENE BRASILINA ANDRIOTTA: "Concluído".
002556/201 001877/20CLAUDIA DENISE MARDEGAM: "Concluído".
002581/201 001900/20NATHALI DOS SANTOS:
003770/202 002800/20INGRID INARA RIBEIRO DE CASTRO: "Deferido".
003832/202 002848/20JOSE LUIS DUARTE NOVAS PEREIRA: "Deferido".
004129/201 003184/20ZOU TOMAS DAS CHAGAS:
005846/202 003084/20MANOEL DOS REIS PINHEIRO: "Concluído".
005890/202 004255/20EDSON GONSALVES: "Concluído".
005907/202 004264/20DIRCEU OZORIO DOS SANTOS: "Concluído".
006048/202 004362/20GRACIELA FELIZ DOS PASSOS: "Indeferido".
006211/202 006250/20ISAC HIDALGO CARVALHO:
006292/202 004524/20CÂMARA DE VEREDADORES DE PIRACICABA:
006356/201 004964/20MARTINS COSTA DA SILVA: "Concluído".
006579/201 005101/20FLAVIO ALESSANDRO GIMENES: "Deferido".
006642/201 005148/20JUVENAL RODRIGUES DA COSTA: "Concluído".
006648/201 005154/20CLEUSA DIAS BICALHO:
006660/201 005166/20TANIN JOSE LOPES DOS SANTOS: "Concluído".
006855/201 005313/20ARIANA CRISTINA DE SOUZA: "Concluído".
006870/201 005326/20MIRIAM CRISTINA BARROS DA SILVA: "Concluído".
006881/201 005337/20SARA SILVIA DE ALMEIDA:
007121/201 005511/20EDNEIDE MARIA MOURA DA SILVA: "Concluído".
007599/201 005858/20EGON HENRIQUE BITENCOURT MAURÍCIO:
007810/201 005999/20EDUARDO MARTINELLI FRANCO: "Concluído".
007815/201 006004/20MARY LUCY DINIZ RODRIGUES DA SILVA: "Concluído".
007830/201 006019/20VICENTE QUIULO: "Concluído".
007851/201 006040/20WLADIR PASSINI JUNIOR:
008185/201 006254/20SAMARA GOMES FERREIRA MATOS: "Concluído".
008375/201 006387/20ANTONIA MAGDALENA GARCIA MAZZERO: "Deferido".
009736/201 007050/20JOSE SANJUAN: "Deferido".



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 121/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, de aplausos à Subinspetora Sonia Pateis de França, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade piracicabana, da segurança pública e das ações de atendimento e proteção à mulher em situação de violência.

Requerimentos

Nº 495/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre verbas recebidas do Governo Federal ou Estadual pela Prefeitura de Piracicaba, para recapeamento após a "Ponte de Ferro" João Alfredo, trecho até a Rodovia do Pau D'Alho, no Bairro de Ártemis.

Nº 496/20 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação de árvore localizada na Rua Dona Adelina Tarsia, em frente ao número 934, conforme Indicação Nº 481/2020.

Nº 497/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre locais de áreas verdes na região do Jardim Noiva da Colina.

Nº 498/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Áreas de Preservação Permanente, mais especificamente na Região do Taquaral.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 027/19 - De autoria dos vereadores Laércio Trevisan Júnior, Gilmar Rotta e José Marcos Abdala, que denomina de "Márcia Regina Giuliana Novello", a Escala Municipal de Ensino Infantil do Loteamento Tatuapé, Bairro Vila Cristina, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 011/20 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 178/20 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 9.392/2020 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO ILUMINA, para o repasse de recursos públicos ao "Projeto de Rastreamento Ativo Organizado", destinado ao atendimento e realização de procedimentos para o rastreio de câncer de mama, boca e pele nos termos do Plano de Trabalho aprovado e dá outras providências.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede Título de "Líder Comunitário".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Líder Comunitário ao jovem Patrick Taylor Graciano, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á fora das dependências da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de outubro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de outubro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes - PDL Nº 30/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede Título Honorífico de "Líder Comunitário".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/20

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Fabio Eduardo de Carvalho.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de outubro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de outubro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Aldisa Vieira Marques - PDL Nº 27/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.
Concede Título de "Cidadã Piracicabana".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana" à Maria Cândida Lima, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de outubro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de outubro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autora do Projeto: Vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes - PDL Nº 31/20

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.
Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 21/20, que "autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a celebrar Convênio com entidades públicas ou privadas, para desenvolvimento de projetos de cooperação intelectual para o Programa Inova Piracicaba e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/20

Art. 1º O art. 2º do Decreto Legislativo nº 21, de 13 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os termos e objetivos específicos para o cumprimento do disposto nesta Norma, e os direitos e obrigações das partes conveniadas constam do Termo de Convênio anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo." (NR)

Art. 2º A Cláusula Segunda e a Cláusula Sexta, constantes do Termo de Convênio, parte integrante do Decreto Legislativo nº 21, de 13 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Uma vez definidas as atividades e os objetivos da parceria, será apresentado um plano de trabalho com a descrição das necessidades de sua execução e realização, com os seguintes pontos:

- I - o objeto do ajuste;
- II - a justificativa de interesse acadêmico;
- III - as metas a serem atingidas;
- IV - as etapas ou fases de execução;
- V - o plano de aplicação;
- VI - a previsão de início e fim da execução do objeto;
- VII - os resultados esperados;
- VIII - a participação nos resultados e
- IX - a competência dos Coordenadores do projeto." (NR)

...
"CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Independentemente de interpeleção judicial, atendendo as necessidades e conveniências das partes, o presente Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer momento." (NR)

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 29 de outubro de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 29 de outubro de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL Nº 32/20

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2020.

Objeto : Fornecimento parcelado de pães e lanches.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 12/11/2020 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/11/2020 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de outubro de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração



COMDEF

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Considerando que neste ano de 2020 teremos as eleições municipais, e a possibilidade de desligamento de conselheiros(as), tanto da sociedade civil quanto do poder público, para se candidatarem aos cargos oferecidos no pleito eleitoral;

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Elaborar e tornar pública Nota Regulamentadora para determinar regras mínimas para os conselheiros(as) que pretendam concorrer a cargos eletivos.

Art.2º - Segue Nota Regulamentadora na íntegra:

Nota regulamentadora

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, é um órgão deliberativo, criado com o objetivo principal de acompanhar e fiscalizar políticas públicas referentes às pessoas com deficiência, e não possui nenhum vínculo político partidário, não podendo de forma nenhuma manifestar-se, em seu nome ou de seus(uas) conselheiros(as), a favor ou contra candidatos(as) durante as campanhas eleitorais.

Desta forma, o Conselho deliberou por elaborar esta nota regulamentadora com o objetivo de estabelecer regras mínimas de conduta por conselheiros(as) ativos(as) ou que tenham a pretensão de candidatar-se a cargos políticos.

I – Os(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil e os(as) conselheiros(as) indicados(as) pelo Poder Público, tem total liberdade para escolherem seus candidatos(as), enquanto cidadãos, porém devem evitar expor suas preferências políticas partidárias quando estiverem atuando publicamente como conselheiros(as).

II - EM reuniões, eventos e outras atividades oficiais do COMDEF ou em que um ou mais conselheiros(as) representem o conselho, deve-se evitar discussões de cunho político partidário, ou exposições a favor ou contra candidatos(as) durante período de pleitos eleitorais.

iii - O(a) conselheiro(a) que for candidatar-se a cargos eletivos deve, dentro do período estabelecido em lei, solicitar por escrito ao conselho seu desligamento. independente se for representante da sociedade civil ou do poder público, a partir da comunicação ao conselho, o(a) conselheiro(a) está desligado de seu cargo.

IV – Após as eleições, os que tiverem interesse em retornar ao conselho, Somente poderão fazê-lo concorrendo em nova eleição se representante da sociedade civil ou com nova indicação se do poder público

V – Durante campanha eleitoral, os(as) candidatos(as) que foram conselheiros(as) poderão constar em seus currículos que foram conselheiros do COMDEF, porém não poderão utilizar o nome do COMDEF de forma direta dando a entender que o mesmo ainda represente o conselho.

VI –Ao COMDEF caberá tomar as medidas que entender cabíveis contra os que utilizarem reiteradamente o nome do COMDEF em campanhas eleitorais.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de outubro de 2020.

Wander Viana Santos
Coordenador do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº : 11/2020
Processo : 055/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E CONTROLADOR DE ACESSO DE PESSOAS E MATERIAIS, ATENDIMENTO TELEFONICO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ATA já publicada no D.O.M de 27.10.20 , ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

- SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA-ME

Piracicaba, 28 de OUTUBRO de 2020.

VIRGULINO JOSÉ DA COSTA
Pregoeiro

LICENÇAS

STAP METALÚRGICA LTDA

STAP METALÚRGICA LTDA, torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2020 - 077091 para a atividade de Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, localizado(a) Rua: Mario Capeletti, 210 - Uninorte - Piracicaba - SP .

E.B.A. COMANDOS HIDRÁULICOS LTDA ME

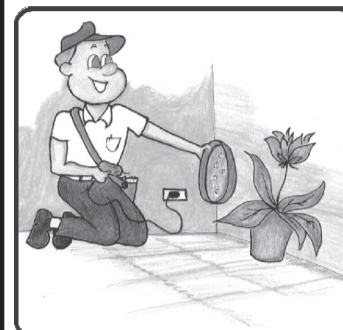
Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2019 - 163739 para atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado(a) Rua Rossini Pinto (Panorama) nº 67 – Dois Córregos, CEP 13.420-784, Piracicaba/SP.

METALURGICA CERES LTDA EPP

METALURGICA CERES LTDA EPP, torna público que recebeu da SEDEMA -Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2020 - 063539 para a atividade de fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos, localizado(a) Rua: Rosário Takaki, 521 - Uninorte - Piracicaba - SP .

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



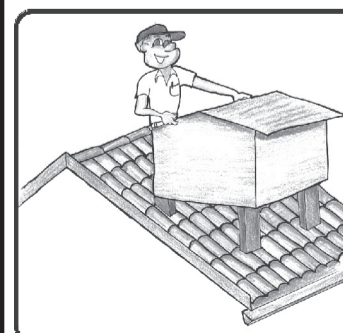
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



Denuncie:
156